


AGRUPAMENTO de ESCOLAS D. MARIA II
Escola Básica D. Maria II

Publicitação do procedimento a que se refere o Artº 4º do DL nº 141/2009
de 21 de julho- PROGRAMA DE VOLUNTARIADO (professores
aposentados)

Destinatários	Pessoal docentes aposentado ao abrigo do programa de voluntariado (número de voluntários a definir conforme necessidades da organização)
Nível Orgânico	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Serviço	Agrupamento de Escolas D. Maria II
Função	Voluntário (sem remuneração)
Requisitos obrigatórios	Ser professor aposentado do Agrupamento de Escolas D. Maria II
Perfil do voluntário	Obedecer aos princípios da solidariedade, da participação, da cooperação e responsabilidade. Cumprimento do regulamento interno. Competências ou experiência das atividades previstas no Dec-lei nº 124/2009.
Método de Seleção	Professor aposentado que manifeste disponibilidade para prestar colaboração em variadas atividades do Programa. Ter trabalhado neste Agrupamento de Escolas
Programa a desenvolver	As atividades a desenvolver no âmbito do programa de voluntariado são as que constam do Anexo I, do no Dec-lei nº 124/2009, de 21 de maio, com especial relevância para as seguintes: <ul style="list-style-type: none">- Apoio à formação de professores e pessoal não docente;- Ajuda ao funcionamento das bibliotecas escolares/centros de recursos educativos;- Acompanhamento dos percursos escolares dos alunos;- Apoio a visitas de estudo;- Apoio e dinamização de atividades extracurriculares com a criação e ou ajuda na dinamização de clubes de tempos livres;- Apoios específicos em áreas de formação académica dos candidatos;

Remuneração	Sem remuneração
Duração dos contratos	De outubro de 2024 até junho de 2025
Enquadramento legal	Lei n.º71/98 de 03 de novembro
Apresentação e formalização da candidatura	Mediante impresso próprio a fornecer pelos Serviços administrativos do Agrupamento.
Documentos a apresentar com a candidatura	Fotocópia do CC Fotocópia do Documento comprovativo da sua situação (professor aposentado)
Prazo	Cinco dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente anúncio
Outros	4 Horas semanais.

Agrupamento de Escolas de D. Maria II, 25 de setembro de 2024

A Diretora

(Cândida Pinto)